



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

Assunto: Solicitação do 6º termo Aditivo

Contrato nº 152/2017

Locador (a): RAIMUNDO DA SILVA TELES

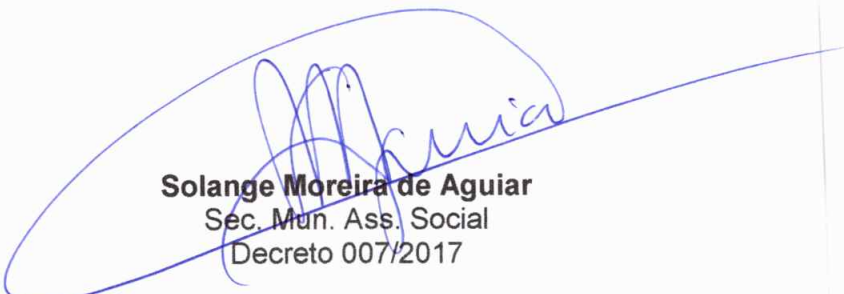
Objeto: Locação de imóvel onde funciona a Centro de Referência de Assistência Social – CRAS KM 05, setor vinculado à SEMDAS.

O Contrato nº 152/2017 tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, onde funciona a onde funciona a Centro de Referência de Assistência Social – CRAS KM 05, setor vinculado à SEMDAS o qual necessita do 6º termo aditivo por igual prazo, em caráter de urgência, visto que o imóvel continua sendo utilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS.

Quanto ao aditamento de contrato, este se dá devido ao fato de que a localização do imóvel atende à determinação da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS) e contribui para o atendimento ao público alvo, são os que necessitam dos serviços ofertados pelo CRAS, no que se refere à inserção nos programas sociais, questões documentais, de lazer, encaminhamento para a rede (SEMSA), entre outros. Ressalta-se que o imóvel encontra-se em boas condições estruturais, facilitando o bem-estar dos beneficiários da Assistência Social. Destaca-se que não houve aumento no valor do aluguel, bem como não houve despesas com publicação, permanecendo o que outrora foi acordado entre o locador e o locatário.

E assim sendo, é de suma importância a prorrogação de prazo para a continuação dos serviços pelo programa.

Atenciosamente.


Solange Moreira de Aguiar
Sec. Mun. Ass. Social
Decreto 007/2017

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, **RAIMUNDO DA SILVA TELES**, brasileiro, portador do CPF nº 050.394.362-20, residente e domiciliado à AV. Dr Hugo de Mendonça, nº 862, Bairro Centro, Itaituba – Pará, doravante denominada LOCADOR, sob contrato nº 152/2017 formalizado com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, estou ciente que será necessário a elaboração do **6º TERMO ADITIVO** referente ao Contrato de N°152/2017, por igual prazo, já que ambas as partes manifestam interesse em continuar com a vigência do contrato.

Que em acerto com o representante legal da Secretaria Municipal de Assistência Social senhora Solange Moreira de Aguiar, concordo em manter o contrato, sem as devidas correções.

Por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, firmo e assino o presente termo de concordância.

Raimundo da Silva Teles

RAIMUNDO DA SILVA TELES

CPF nº 050.394.362-20

LOCADOR